



# EDITAL 01/2021 PPGMATERIAIS/UFAL - SELEÇÃO DE DISCENTES ESPECIAIS EM DISCIPLINAS AVULSAS DO PPGMATERIAIS/UFAL PARA 2021.1

Em atendimento ao Art. 27 da Resolução 50/2014-CONSUNI/UFAL, que regulamenta a Pós-Graduação stricto sensu na Universidade Federal de Alagoas, o PPGMateriais/UFAL vem, através desta Chamada, divulgar a abertura de vagas para discentes especiais nas disciplinas que serão ofertadas no primeiro semestre de 2021.

#### Serão ofertadas **03 (três) vagas para discentes especiais por disciplina**:

Disciplinas	Docentes	Horários
Caracterização de Materiais I (60h)	Rusiene Almeida e Camila Dornelas	Sexta-feira, das 08h20 às 11h40
Fundamentos da Ciências dos Polímeros (30h)	Adriana Ribeiro	Segunda-feira, das 8h20 às 10h
Seminários I (30h)	Lucas Meili	Segunda-feira, das 14h20 às 16h
Ciência dos Materiais I (60h)	Diógenes Meneses dos Santos; Márcio André Araújo Cavalcante	terça-feira, das 14:20 às 17:40

#### DO QUANTITATIVO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 1 Cada interessado poderá se candidatar às vagas de estudante especial em até DUAS disciplinas.
- As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem cronológica de inscrição.

#### PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

- 3 As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, na página eletrônica do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas SIGAA: https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto do dia 08/03/2021 a 23h59min do dia 09/03/2020 (horário local), com preenchimento do formulário eletrônico e anexação digital dos seguintes documentos:
- I. Formulário de Requerimento de Inscrição (Anexo I)
- II. Documento pessoal com foto e CPF: carteira de identidade ou carteira de motorista (dentro da validade) ou carteira funcional ou carteira de trabalho ou passaporte para estrangeiros.





- III. Diploma de Mestrado, emitida pela Instituição onde o título foi obtido (Ou ata de defesa do Mestrado);
- IV. Histórico Escolar do Mestrado;
- V. Declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados (Anexo II)
- 4 O resultado das inscrições será publicado até o dia 11/03/2021 no site do PPGMateriais/UFAL: http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ctec/posgraduacao/doutorado-em-materiais
- 5 Após o resultado o PPGMateriais divulgará aos selecionados os procedimentos necessários aos interessados para efetivação final das matrículas especiais

#### CONDIÇÕES DE ACEITE DA MATRÍCULA DE DISCENTE ESPECIAL EM DISCIPLINA AVULSA

6-Os interessados que optarem por serem Estudantes Especiais deverão cumprir com absolutamente todos os requisitos que o estudante regulamente matriculado na disciplina deve cumprir.

7-A situação de estudante especial refere-se à matrícula em UMA ou DUAS disciplinas, e não dá qualquer direito de matrícula como estudante regular na UFAL.

8-Uma vez aprovados ao final das disciplinas, os estudantes poderão solicitar declaração da Secretaria do curso, mas o aproveitamento dos créditos em outros cursos de pós-graduação, é de critério exclusivo dos programas.

9-A possibilidade de matrícula como estudante especial é uma concessão especial, fruto do sobre-esforço do quadro técnico e docente do programa, motivo pelo qual a decisão sobre o aceite dos estudantes nesta situação é uma decisão exclusiva do Colegiado, da qual não cabem recursos ou interposições administrativas.

10-Uma vez matriculado, o aluno que obtiver conceito insuficiente ou abandonar a disciplina sem justificativa fundamentada ficará impedido de cursar qualquer outra disciplina do PPGMATERIAIS na condição de aluno especial.

Maceió, 01 de Março de 2021

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Rusiene Monteiro de Almeida Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Materiais





### **ANEXO I**

## FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - ALUNO ESPECIAL

NOME:					
RG:		UF:	CPF:		
DATA DE NASCIMENTO:		SEXO: M (	) F( )		
TELEFONES:		1			
EMAIL:					
FORMAÇÃO ACADÊMICA					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:					
GRADUAÇÃO/ANO DE FORMAÇÃO:					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:					
MESTRADO/ANO DE FORMAÇÃO:					
	DISCILINAS SO	LICITADAS			
1.					
2.					
		Maceió,	de de 2021		
	Assinatura do(a) o	candidato(a)			





#### **ANEXO II**

# DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu,	, portador do			
RG nº, órgã	o expedidor			
inscrito no CPF sob o nº	, assumo inteira			
responsabilidade pelas informações prestadas e aute	nticidade das cópias dos documentos			
encaminhadas ao Programa de Pós-Graduação em Mate	riais da Universidade Federal de Alagoas			
para o processo de seleção do EDITAL 02/2020 PPGM	ATERIAIS/UFAL (SELEÇÃO DE DISCENTES			
ESPECIAIS EM DISCIPLINAS AVULSAS DO PPGMATERIAIS/UF	AL PARA 2020.2).			
Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações api	resentadas implicará penalidades cabíveis,			
notadamente no que diz respeito DOS CRIMES CONTRA A F	É PÚBLICA; DA FALSIDADE DOCUMENTAL;			
DE OUTRAS FALSIDADES do Código Penal Brasileiro (Art. 29	6 ao 308).			
Declaro para fins de direito, que as informações e cópias de	e documentos encaminhadas para o			
Programa de Pós-Graduação em Materiais da Universidade Federal de Alagoas são verdadeiros e				
autênticos. E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.				
,, de	Marco de 20201			
	Maryo de 20201			
	<del></del>			
Assiliatula				